



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## **PROJETO DE LEI Nº. 33/2025**

**Cria os cargos de Pedagogo da Assistência Social e Advogado da Assistência Social, no quadro de Cargos Carreiras e Salários e dá outras providências.**

### **Parecer jurídico**

O Projeto de Lei nº. 33/2025, encaminhado pelo Poder Executivo e a esta Casa Legislativa, propõe a criação dos cargos de Pedagogo (01 vaga) e Advogado (duas vagas) no âmbito da Assistência Social. O objetivo é aprimorar a qualificação da equipe de atendimento socioassistencial de Castro, assegurando serviços mais especializados e eficientes à população.

De acordo com o Parecer técnico nº. 09/2025, anexado aos Projetos de Lei nº. 32 e 33/2025 (Processo nº. 2426/2023), embora a ampliação de vagas implique em um aumento nas despesas, o índice de despesa de pessoal permanecerá dentro dos limites legais, mantendo-se abaixo de 48,60%, com uma projeção de 44,83% para o ano de 2025.

Importante fazer alguns esclarecimentos: um advogado público da assistência social atua na política de assistência social, enquanto que um procurador municipal atua na defesa dos interesses do município. Em que pesem essas diferenças sutis, esta Procuradoria entende que o cargo de Advogado, ainda que se dedique à Assistência Social, equivale ao cargo de Procurador Jurídico, sendo suas atribuições típicas, conforme Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, a interpretação de leis, elaboração de documentos, consultoria jurídica, defesa de interesses, garantir que as normas sejam aplicadas, sempre pautado no ordenamento legal e como tal,




# Câmara Municipal de Castro


ESTADO DO PARANÁ

deveriam ter vencimentos equivalentes, a fim de se evitar discussões futuras sobre o assunto pelos ocupantes do cargo que se pretende criar.

É o parecer.

Castro, 31 de março de 2.025.

 Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Mello Fontoura Selmer**, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:  
PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER  
Data: 09/04/2025 12:04:09 -03:00  Dropsigner  
powered by Lacuna Software

**Patrícia M. Fontoura Selmer**

Procuradora Jurídica



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3JMXE-JAXWC-63AZB-74GKH

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER em 09/04/2025 12:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	juridico@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
vAMb1/VXPNI sasSP6baraujyOAYd/yAiM38fVu6vGks=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/3JMXE-JAXWC-63AZB-74GKH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>